

PROJETO DE LEI N° 4839/2019

Denomina *São Frei Galvão* a atual Rua 27, localizada no Bairro Campos Elíseos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Fica denominada *São Frei Galvão* a atual Rua 27, localizada entre as quadras 16, 27, 31 e 32, setor 37, Bairro Campos Elíseos.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 29 de janeiro de 2019.

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Vereador

DAVID ANTÔNIO SANCHES
Vereador

EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
Vereadora

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Vereador

ISAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
Vereador

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Vereador

JOÃO BOSCO DE CASTRO BORGES
Vereador

LÁSARO BORGES DE OLIVEIRA
Vereador

MARIA BEATRIZ CASTRO ALVES SAVASSI
Vereadora

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO
Vereadora

MAURI SÉRGIO RODRIGUES
Vereador

NIVALDO TAVARES DOS SANTOS
Vereador

OTAVIANO MARQUES DE AMORIM
Vereador

PAULO AUGUSTO CORRÊA
Vereador

SEBASTIÃO SOUSA DE ALMEIDA
Vereador

VICENTE DE PAULA SOUSA
Vereador

WALTER GERALDO DE ARAÚJO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Conhecido como “o homem da paz e da caridade”, Antônio de Sant’Anna Galvão, popularmente conhecido como Frei Galvão, nasceu no dia 10 de maio de 1739, na cidade de Guaratinguetá (SP), filho de Antônio Galvão, português natural da cidade de Faro em Portugal, e de Isabel Leite de Barros, natural da cidade de Pindamonhangaba, em São Paulo. O ambiente familiar era profundamente religioso.

Antônio viveu com seus irmãos numa casa grande e rica, pois seus pais gozavam de prestígio social e influência política. O pai, querendo propiciar uma formação humana e cultural segundo suas possibilidades econômicas, enviou Antônio, com a idade de 13 anos, à Bahia, a fim de estudar no seminário dos padres jesuítas.

Em 1760, Antônio ingressou no noviciado da Província Franciscana da Imaculada Conceição, no Convento de São Boaventura do Macacu, na Capitania do Rio de Janeiro. Foi ordenado sacerdote no dia 11 de julho de 1762, sendo transferido para o Convento de São Francisco em São Paulo.

Em 1774, fundou o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da Divina Providência, hoje Mosteiro da Imaculada Conceição da Luz, das Irmãs Concepcionistas da Imaculada Conceição.

Cheio do espírito da caridade, não media sacrifícios para aliviar os sofrimentos alheios. Por isso, o povo a ele recorria em suas necessidades. A caridade de Frei Galvão brilhou, sobretudo, como fundador do mosteiro da Luz, pelo carinho com que formou as religiosas e pelo que deixou nos estatutos do então recolhimento da Luz. São páginas que tratam da espiritualidade, mas, em particular, da caridade de como deve ser vivida a vida religiosa e de como devem ser tratadas as pessoas de dentro e de fora do “recolhimento”.

Às 10 horas do dia 23 de dezembro de 1822, no Mosteiro da Luz de São Paulo, havendo recebido todos os sacramentos, adormeceu santamente no Senhor, contando com seus quase 84 anos de idade. Foi sepultado na Capela-Mor da Igreja do Mosteiro da Luz, e sua sepultura ainda hoje continua sendo visitada pelos fiéis.

Sobre a lápide do sepulcro de Frei Galvão, está escrito para eterna memória: “Aqui jaz Frei Antônio de Sant’Anna Galvão, ínclito fundador e reitor desta casa religiosa, que, tendo sua alma sempre em suas mãos, placidamente faleceu no Senhor no dia 23 de dezembro do ano de 1822”. Sob o olhar de sua Rainha, a Virgem Imaculada, sob a luz que ilumina o tabernáculo, repousa o corpo do escravo de Maria e do Sacerdote de

Cristo, a continuar, ainda depois da morte, a residir na casa de sua Senhora ao lado de seu Senhor Sacramento.

Frei Galvão é o religioso, cujo coração é de Deus, mas as mãos e os pés são dos irmãos. Toda a sua pessoa era caridade, delicadeza e bondade: testemunhou a doçura de Deus entre os homens. Era o homem da paz, e como encontramos no Registro dos Religiosos Brasileiros: “O seu nome é em São Paulo, mais que em qualquer outro lugar, ouvido com grande confiança e não uma só vez, de lugares remotos, muitas pessoas o vinham procurar nas suas necessidades”.

O dia 25 de outubro, dia oficial do santo, foi estabelecido, na Liturgia, pelo saudoso Papa João Paulo II, na ocasião da beatificação de Frei Galvão em 1998 em Roma. Com a canonização do primeiro santo que nasceu, viveu e morreu no Brasil, o Papa Bento XVI manteve, em 11 de maio de 2007, a data de 25 de outubro.